

00624

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 412

de 27 de fevereiro de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Anchieta" a fa-  
paralela a esta (lado par) e que constitui o antigo caminho que  
acesso à Estrada dos Pinheiros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 27  
fevereiro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal  
aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sei-  
s e seis.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal